



MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO
ERVAL VELHO - SANTA CATARINA

EDITAL Nº 001/2024/SME – ABRE INSCRIÇÃO PARA REMATRÍCULA E MATRÍCULA DO ANO LETIVO DE 2025 NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ERVAL VELHO

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, comunica a todos os interessados sobre as inscrições de **REMATRÍCULAS** e **MATRÍCULAS** para o ano letivo de 2025, para a Educação Infantil (Creche e Pré-escola) e Ensino Fundamental do 1º ao 5º Ano (Anos Iniciais), em conformidade com o previsto neste edital.

I. EDUCAÇÃO INFANTIL - ETAPA DE CRECHE NO CEI IRMÃ MERCEDES:

1. A inscrição de **REMATRÍCULA** deverá respeitar o seguinte cronograma da unidade escolar e, ainda, será destinado período específico para inscrição de **MATRÍCULA** para as crianças que não frequentaram o CEI Irmã Mercedes no ano letivo de 2024:

Inscrição	DATA	FAIXA ETÁRIA E ETAPA
REMATRÍCULA	04 a 08/11/2024	- Confirmação de matrícula de 6 meses a 4 anos de idade (completos após 31/03/25), para crianças que frequentaram o CEI Irmã Mercedes em 2024 – Berçário I, II e III e Maternal.
MATRÍCULA NOVA	11 a 22/11/2024	- Inscrição de matrículas novas, para crianças de 6 meses a 4 anos de idade (completos após 31/03/25) que NÃO frequentaram o CEI Irmã Mercedes em 2024.

Obs.: As crianças que completarem 4 anos até 31 de março de 2025, a matrícula será na EBM César Avelino Bragagnolo, conforme descrito no **Item II** deste edital.

2. As inscrições de matrícula e matrícula serão realizadas de forma presencial, no CEI Irmã Mercedes, conforme cronograma acima, no seguinte horário:
 - **Das 12h15min às 17h00min**
3. A matrícula de aluno já vinculado à Rede Municipal de Ensino terá prioridade sobre nova inscrição de matrícula no quesito enturmação e, ainda, na definição de vagas na idade não obrigatória dos 6 meses aos 4 anos de idade (completos após dia 31/03/2025).
4. As matrículas respeitarão a enturmação e período já existentes em 2024, na instituição de ensino, com registro de lista de espera para possíveis mudanças solicitadas pelos pais ou responsáveis.
5. As matrículas e matrículas de crianças residentes na área rural terão prioridade na enturmação do período vespertino, em razão da logística do transporte escolar.



MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO
ERVAL VELHO - SANTA CATARINA

6. As matrículas novas serão efetivadas conforme período disponível para a referida turma, respeitando-se a lista de espera existente em todas as turmas da Educação Infantil – Etapa de Creche.
7. No ato da **inscrição de nova matrícula, de 11 a 22 de novembro, será necessário apresentar os seguintes documentos:**
 - Fotocópia da Identidade e CPF dos pais ou responsável;
 - Fotocópia da Certidão de Nascimento, CPF e Identidade do filho a ser matriculado;
 - Comprovante de residência da família no município (se urbana ou rural);
 - Caso more de aluguel, apresentar comprovante/contrato;
 - Cartão do SUS do aluno;
 - Declaração das vacinas obrigatórias, estabelecido pelo Programa Nacional de Vacinação do Ministério da Saúde, por meio de documento emitido pela Unidade de Saúde;
 - Apresentar a carteira de vacinação para que seja fotocopiado as folhas iniciais, com os dados da criança;
 - Atestado quanto as intolerâncias e/ou alergias alimentares (atualizado);
 - Receituário de medicamento contínuo (atualizado);
 - Para necessidade de atendimento em período integral, apresentar Declaração de vínculo empregatício da mãe ou pai com guarda unilateral, ou responsável com tutela legal, constando horário de trabalho no documento de contrato de serviço formal e/ou informal;
 - Nome da Escola e Cidade em que o aluno frequentou por último (se frequentou).

Obs: A realização da inscrição de matrícula estará condicionada a apresentação dos documentos acima. Aos pais/responsável de aluno já matriculado na escola, estes deverão apresentar documentos faltantes no cadastramento ou comprovante de alteração de residência.

8. A criança inscrita no **período integral na etapa de Creche** (0 aos 3 anos de idade), cuja matrícula seja efetivada, terá obrigatoriedade na regularidade da frequência, como meio de preservar a rotina da criança em relação aos serviços oferecidos (conforme regimento do CEI Irmã Mercedes). Neste sentido, caso houver faltas excessivas no período integral, sem justificativa(s) plausível(is) por parte dos pais ou responsável, a vaga da criança poderá ser cancelada para atender a lista de espera nesta modalidade de atendimento e etapa.

II. EDUCAÇÃO INFANTIL – ETAPA DO PRÉ-ESCOLAR E ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS NA EBM CESAR AVELINO BRAGAGNOLO:

9. A inscrição de **REMATRÍCULA** deverá respeitar o seguinte cronograma da unidade escolar e, ainda, será destinado período específico para inscrição de **MATRÍCULA** para os alunos que não frequentaram no ano letivo de 2024 na Rede Municipal de Ensino de Erval Velho:



MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO
ERVAL VELHO - SANTA CATARINA

Inscrição	DATA	FAIXA ETÁRIA E ETAPA
REMATRÍCULA	04 a 08/11/2024	- A Confirmação de matrícula para as crianças que frequentam a EBM César Avelino Bragagnolo será automática.
MATRÍCULA NOVA	11 a 22/11/2024	- Inscrição de matrícula de 4 anos (completos após 31/03/24), para crianças que frequentaram o CEI Irmã Mercedes; - Inscrição de matrículas novas, para crianças de 4 anos (completos após 31/03/25) que NÃO frequentaram o CEI Irmã Mercedes em 2024; - Inscrição de matrículas novas no Pré-escolar, para crianças de 4 anos (completos até 31/03/25) e até 6 anos (completos após 31/03/25) que NÃO frequentaram a Pré-escola na EBM César Avelino Bragagnolo em 2024; - Inscrição de matrículas novas nos Anos Iniciais, para crianças de 6 anos (completos até 31/03/25) em diante, que NÃO frequentaram a EBM César Avelino Bragagnolo em 2024.

10. As inscrições de matrícula e matrículas serão realizadas de forma presencial, na EBM Cesar Avelino Bragagnolo, conforme cronograma acima, no seguinte horário:

- **8h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h30min.**

11. A matrícula de aluno já vinculado à Rede Municipal de Ensino terá prioridade sobre nova inscrição de matrícula no quesito enturmação.

12. As matrículas respeitarão a enturmação e período já existente em 2024, na instituição de ensino, com registro de lista de espera para possíveis mudanças solicitadas pelos pais ou responsável.

13. As matrículas e matrículas de crianças residentes na área rural terão prioridade na enturmação do período vespertino, em razão da logística do transporte escolar.

14. As matrículas novas serão efetivadas conforme período de aula disponível para a referida turma, respeitando-se a lista de espera existente em todas as etapas de ensino (Pré-escola e Anos Iniciais).

15. No ato da **inscrição de nova matrícula no EBM Cesar Avelino Bragagnolo, nos dias 11 a 22 de novembro, será necessário apresentar os seguintes documentos:**



MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO
ERVAL VELHO - SANTA CATARINA

- Fotocópia da identidade e CPF dos pais;
- Fotocópia da Certidão de Nascimento, CPF e Identidade do filho a ser matriculado;
- Comprovante de residência da família no município (se urbana ou rural);
- Caso more de aluguel, apresentar comprovante/contrato;
- Histórico escolar ou atestado de frequência/transferência para aluno vindo por transferência de outro município;
- Cartão do SUS do aluno;
- Declaração das vacinas obrigatórias, estabelecido pelo Programa Nacional de Vacinação do Ministério da Saúde, por meio de documento emitido pela Unidade de Saúde;
- Apresentar a carteira de vacinação para que seja fotocopiado as folhas iniciais, com os dados da criança;
- Atestado quanto as intolerâncias e/ou alergias alimentares (atualizado);
- Receituário de medicamento contínuo (atualizado).

Obs: A realização da inscrição de matrícula estará condicionada a apresentação dos documentos acima. Aos pais/responsável de alunos já matriculados na escola, estes deverão apresentar documentos faltantes no cadastramento ou comprovante de alteração de residência.

III. Das Disposições Gerais:

16. Os casos omissos do presente edital serão resolvidos pela Equipe Gestora da Rede Municipal de Ensino, por meio de edição complementar.
17. A **inscrição de rematrícula e matrícula** da Educação Infantil – Etapa de Creche deverá ser efetuada no CEI Irmã Mercedes e da Educação Infantil – Pré-escola e do Ensino Fundamental – Anos Iniciais na EBM César Avelino Bragagnolo, de forma presencial, nos dias e horários estabelecidos no presente edital.

Erval Velho, 23 de outubro de 2024.

Wesley Felipe da Silva
Secretário Municipal de Educação